



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 02/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, para objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de transporte escolar (com motorista e monitor) no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, com uso de veículos urbanos ou rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, para o exercício de 2017.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

RESOLVO HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **02/2017, Pregão Presencial nº 02/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pelo pregoeiro, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 01 de Fevereiro de 2017.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 30 de janeiro 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal